

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

## LEI Nº 836 DE 30 DE ABRIL DE 2003

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IGUATUENSE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Iguatu

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Iguatuense ao Sr. Luiz Gastão Bittencourt da Silva.

Parágrafo único – O título a que se refere o caput deste artigo, será outorgado em dia e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, 30 de abril de 2003.

Francisco Edilmo Barros Costa Prefeito Municipal de Iguatu